



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ajustamento das medidas de migração em prol do aumento da eficiência das entradas e saídas

Com a entrada na nova fase de prevenção e controlo da epidemia, os visitantes do Interior da China, de Hong Kong e do exterior foram, desde o passado dia 8, autorizados a entrar em Macau sem apresentação do certificado de teste de ácido nucleico, medida que contribuiu para animar os diversos sectores, a par de impulsionar a recuperação do turismo e da economia.

No entanto, a medida de apenas uma entrada e saída por dia implementada nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e de Qingmao ainda não foi ajustada, o que não está de acordo com as actuais medidas de migração. Muitos residentes alegam que, às vezes, descobriram ter-se esquecido de algo depois de terem efectuado a passagem fronteiriça e, com a aproximação do Ano Novo Chinês, os crescentes contactos comerciais implicam o aumento da frequência de entradas e saídas por parte de residentes. Ademais, para além de apenas uma entrada e saída por dia no posto fronteiriço das Portas do Cerco, é actualmente autorizada a passagem fronteiriça, através deste posto fronteiriço, de veículos com matrículas que terminem em número ímpar em dias ímpares e de veículos com matrículas que terminem em número par em dias pares, o que obrigou alguns condutores a recorrerem ao posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, resultando assim em longas filas de veículos nesse posto fronteiriço e pondo em causa a eficácia de migração. Isto vai contra as medidas a implementar em prol da melhoria das condições da passagem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

fronteiriça e do aumento da eficácia de migração. O Governo deve, tendo em conta as alterações do ambiente e as condições reais, aumentar a eficácia de migração em diversos postos fronteiriços, de modo a lançar as bases para um desenvolvimento de alta qualidade.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Com a aproximação do Ano Novo Chinês, as necessidades de efectuar a passagem fronteiriça por parte dos residentes aumentam. Porém, no posto fronteiriço das Portas do Cerco, são permitidas apenas uma entrada e saída por dia, para além de haver uma restrição imposta aos veículos, indexada às matrículas que terminem em número ímpar ou par, e, como resultado, registaram-se muitos veículos no posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Segundo informações de residentes, as autoridades não destacaram pessoal adicional para o posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau em resposta ao aumento de veículos, resultando em longas filas de veículos nesse posto fronteiriço e causando congestionamento de tráfego. Pelo exposto, as autoridades devem destacar pessoal adicional em resposta às mudanças na passagem fronteiriça. Vão fazê-lo? Ademais, devido ao aumento do número de veículos que efectuam a passagem fronteiriça, os veículos com dupla matrícula precisam de efectuar a passagem fronteiriça em apenas dias ímpares ou pares, de acordo com as matrículas que terminem em número ímpar ou par. Assim sendo, as autoridades devem ajustar essa restrição, adoptando medidas para assegurar a triagem de veículos e a passagem fronteiriça sem sobressaltos. Vão fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. No passado, as autoridades de Zhuhai-Macau ajustaram, dinamicamente, as medidas de migração em resposta às mudanças no desenvolvimento da epidemia. A medida actual de apenas uma entrada e saída por dia implementada nos postos fronteiriços de Zhuhai-Macau está em vigor há quase três meses e, apesar de se terem registado, já, mudanças significativas no desenvolvimento da prevenção e do controlo da epidemia, tais medidas mantêm-se. Qual será o objectivo de as manter no presente momento? A sua implementação alcançou o efeito pretendido?
3. Devido à aproximação do Ano Novo Chinês, os contactos comerciais aumentam. Actualmente, tanto os residentes como os visitantes tendem a utilizar o posto fronteiriço das Portas do Cerco para efectuar a passagem fronteiriça, por isso, a medida de apenas uma entrada e saída por dia não facilita a vida dos residentes, para além de não estar de acordo com as actuais directrizes para a prevenção e o controlo da epidemia. Pelo exposto, o Governo deve ajustar as restrições à entrada e saída, aliás, de uma só vez por dia, de modo a facilitar a entrada e a saída de residentes, visitantes e indivíduos que trabalham em Macau. Vai fazê-lo?

12 de Janeiro de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Song Pek Kei